

memente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3517, de 07.12.2021, em favor de MARIA DE FATIMA DE MIRANDA, no cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3569 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/018953/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1597, de 13.08.2015, em favor de AMERICO SOARES LOPES, no cargo de Agente de Saúde, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3570 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/018962/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1744, de 31.08.2015, em favor de LUZINAL GONCALVES FERREIRA, no cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3571 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/015665/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3458, de 02.12.2021, em favor de MARIA GOMES DE OLIVEIRA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3572 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/015769/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3.508, de 07.12.2021, em favor de MURILO EDSON CAMARA PARDAL, no cargo de Agente de Saneamento, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3573 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010887/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 326, de 13.02.2023, em favor de KATIA SOCORRO FERREIRA LOBATO NERY, dependente do(a) ex-segurado(a) Jorge João de Souza Nery, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3574 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000013/2024)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS (SEMA)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de DIEGO CORRÊA FURTADO; CARMEN GRASIELA DIAS MARTINS; CAROLINE DO AMARAL SOUZA; TIAGO FARIAS PENICHE; CAMILA MACIEL CAVALCANTE DE SOUZA; ADRIANE DA ROCHA COSTA; ANDRE LUIZ DA GAMA; GLAUCIENE MORAES GONCALVES RIBEIRO; ITALO RAFAEL GOMES AGUIAR; MARCELO AWADE, aprovados em Concurso Público realizado pelo(a) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS (SEMA), servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3575 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/003708/2024)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS (SEMA)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de MARCÍLIA GABRIELLA TAVARES MONTEIRO; HIRDES PEREIRA DA SILVA NETO, aprovados em Concurso Público realizado pelo(a) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS (SEMA), servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3576 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009995/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA - PAULA RIBEIRO DA SILVA; MARLYSSON ALLAN SILVA CRUZ; NAMY TAVARES CARDOSO; JOÃO LADISLAU BATISTA; AITUBE ADAIAS DE ALMEIDA SOUZA; ZACARIAS DE CARVALHO NOGUEIRA; PRISCILA ANDRADE DA COSTA; PRISCILA MOTTA FUZETI OLIVEIRA; FELIPE DE SOUZA ARAUJO; JOSELY DO SOCORRO DA SILVA SIMÕES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3577 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/013465/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA - MIROSLAWA LUCZYNSKI; WLADIMIR DE VASCONCELOS; JOAO CARLOS FERREIRA GONCALVES; JESSICA LISBOA PINHEIRO; RAFAEL PERCEU GOMES DA COSTA; SAULO DIAS SANTOS; ANDERSON PANTOJA FERREIRA; KARINA VICTORIA DA FONSECA VIEIRA; ANDREA LIVIA LINS NEVES; SHYRLENE FREIRE BRASIL, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3578 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/508110/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2363, de 16.07.2018, em favor de TEREZINHA DE JESUS LOPES LEAL, no cargo de Professor Classe Especial, Nível L, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3579 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518882/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unani-